

Despacho n.º 004/2026 (2025-2029)

REDISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Considerando a carta apresentada pelo Senhor Vereador Paulo Jorge Ferreira Vitorino, datada de 25 de fevereiro de 2026, registada sob o n.º 4518, em 26 de fevereiro, através da qual comunicou a sua intenção de abdicar dos pelouros que lhe estavam atribuídos, bem como das competências delegadas inerentes ao exercício das respetivas funções;

Considerando que a referida decisão, assente em razões de natureza pessoal e profissional, mereceu a minha compreensão e respeito, tendo determinado o meu Despacho de 26 de fevereiro de 2026, através do qual foram revogados o Despacho n.º 022/2025-2029, de 5 de novembro de 2025, com a consequente cessação do exercício de funções em regime de meio tempo, e o Despacho n.º 028/2025-2029, de 14 de novembro de 2025, com a avocação das competências que, por aquele ato, lhe haviam sido delegadas;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, determino proceder à seguinte redistribuição de pelouros:

Presidente – Filipe Maia de Matos Ferreira Sales:

- Agricultura e Pescas;
- Iluminação Pública.

Vereadora – Cristina Maria Luís Leitão:

- Espaços Verdes.

Vereador – Ricardo Jorge Ribeiro Rosado:

- Mercados e Feiras.

Deixo o meu reconhecimento e agradecimento ao Senhor Vereador Paulo Vitorino pelo trabalho desenvolvido, pela dedicação demonstrada e pela lealdade institucional evidenciada ao longo deste período.

Continuo a contar com o seu contributo, enquanto membro da minha equipa e Vereador desta Câmara Municipal, certo de que a sua dinâmica, ideias e sentido de responsabilidade continuarão a enriquecer o trabalho do executivo e a servir o concelho de Peniche.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Dê-se conhecimento aos Serviços Municipais e agende-se para a próxima reunião da Câmara Municipal.

Peniche, 26 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Filipe Maia de Matos Ferreira Sales